



Ofício nº 1954/2021-GAPRE

Maringá, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 588/2021 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, para informações relativas à realização de audiências e conferências públicas no Município de Maringá, anexamos o parecer do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



IPPLAM

INSTITUTO DE PESQUISA E
PLANEJAMENTO URBANO
DE MARINGÁ

PROCESSO Nº. 27160/2021

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Requerimento nº 588/2021

Vereadora Sidnei Oliveira Telles Filho.

Ao GAPRE,

Segue parecer nº 141/2021-DPGT
exarado pela Diretoria de Planejamento e
Gestão Territorial, à folha 05.

Maringá, 01 de junho de 2021.

Bruna Barbosa Barroca

Arquiteta e Urbanista – CAU A72917-5

Diretora-Presidente

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de
Maringá - IPPLAM

Processo nº

27160 21

Folha nº

2

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

PROCESSO: 27160/2021

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

PARECER nº 141/2021 – DPGT

Ao Gabinete do Prefeito,

Nesse processo, o vereador Sidnei Oliveira Telles Filho através do encaminhamento do requerimento nº 588/2021 solicita informações a respeito do retorno da realização das audiências e conferências públicas relativas à alteração do plano diretor e demais legislações urbanísticas.

A despeito disso informamos que o Ministério Público do Estado do Paraná por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Habitação e Urbanismo e Proteção ao Meio Ambiente – Núcleo de Habitação e Urbanismo publicou em 10 de junho de 2020 a nota técnica 04/2020.

Neste documento são lançados questionamentos quanto à garantia da participação popular na realização de audiências e conferências públicas enquanto perdurar a situação da pandemia do COVID-19:

"Porém, o contexto epidemiológico acarretado pela pandemia do COVID-19 prejudica a garantia dessa participação popular, haja vista que audiências presenciais são prejudicadas, com eventuais proibições de participação de pessoas idosas ou portadoras de doenças crônicas e limitação de participantes.

A realização de audiências, conferências ou oficinas pelas vias on-line tão pouco altera esse cenário, considerando que o acesso da população brasileira à computadores e à internet ainda não é universalizado, principalmente quando analisado esse alcance com critérios de renda.

Assim, sugere-se que os processos de revisão dos Planos Diretores que se encontrarem na fase de realização de audiências públicas tenham essas **atividades suspensas**, podendo o lapso temporal deixado ser utilizado para fins de aprofundamento de análise da realidade, ampliação da mobilização social e seguimento de atividades que não estão diretamente condicionadas ao processo participativo."

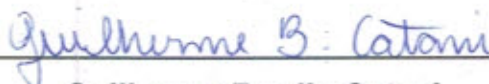
Proc. Nº 27160/2021

Fls. Nº 05

Após essa publicação o IPPLAM por algumas vezes reuniu-se com o Ministério Público na tentativa de viabilizar a realização de audiências e conferências públicas na modalidade mista, porém foi reiterada a recomendação da não realização enquanto perdurar a situação da pandemia do COVID-19. Desse modo, informamos ao excelentíssimo vereador que o município segue a recomendação e aguarda a liberação por parte do Ministério Público do Estado.

Maringá, 31 de maio de 2021.

Atenciosamente,



Guilherme Bordin Catani

Arquiteto e Urbanista – CAU A184964-6

Gerente de Ordenamento Territorial

IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá



Rafael Olívio de Alécio

Arquiteto e Urbanista – CAU A343943

Diretor de Planejamento e Gestão Territorial

IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

oc. Nº 27160 / 2021

is. Nº 06